



PROCESSO N°: 11024/2018 - SEUMA

REQUERENTE: BC MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

ASSUNTO: CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL – ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

1. SOLICITAÇÃO

O processo refere-se à Consulta de Adequabilidade Locacional, com endereço na Avenida Heráclito Graça, nº 861 – Centro.

Verificamos que parte da área do lote, referente à inscrição de IPTU nº 468284-0, encontra-se em Zona de Preservação Ambiental – ZPA1 (Faixa de Proteção Permanente dos Recursos Hídricos), conforme a Lei Complementar nº 062/2009-PDP.

2. CONCLUSÃO

Considerando o Art. 106 da Lei Complementar de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo nº 236/2017, a atividade exercida pela empresa não se enquadra nas capituladas da Zona de Preservação Ambiental – ZPA.

No âmbito de nossa competência acrescentamos que, de acordo com o Plano Diretor Participativo – PDP, a área inserida em ZPA 1 é de natureza **NON AEDIFICANDI**.

De acordo com a cartografia de 1995, verificamos que o imóvel foi edificado anterior a Lei nº 7.987/1996, entretanto através do Histórico Cartográfico (em anexo), foi constatado alterações na área compreendida em Zona de Preservação Ambiental 1 – ZPA 1 em aproximadamente 799,93 m², ignorando o que determina o Parágrafo 2º do Artigo 83 da Lei supracitada. Entretanto para juízo técnico de maior valor, se faz necessário uma vistoria *in loco* para identificar se a área alterada foi impermeabilizada.

3. TRAMITAÇÃO

Encaminha-se à **Coordenadoria de Políticas Ambientais - CPA**.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

Francisco Diego Domingues

Articulador da Célula de Acompanhamento da Legislação - CEAL

De Acordo:

Pablo Barreto Lucena Sobrinho

Gerente da Célula de Acompanhamento da Legislação - CEAL

HISTÓRICO CARTOGRÁFICO

